



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei 1090/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2025.”, pelas razões adiante aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, e embora muito louvável a matéria disposta no Projeto de Lei nº 1090/2024, as imposições previstas nos arts. 22, 24, 33 e 34 impossibilitam sua sanção integral, como se observará pelas razões adiante descritas.

Importante registrar que as normas constitucionais do processo legislativo atualmente vigentes não vedam, a princípio, a modificação dos projetos de lei enviados pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa, porém, tal prerrogativa do Poder Legislativo esbarra em limitações constitucionais, especialmente em relação à proposta orçamentária e a projetos que a modifiquem. Nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, se o Governador do Estado considerar o Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, total ou parcialmente.

O Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Alagoas para o exercício de 2025 foi aprovado com emendas supressivas, modificativas e aditivas pela Assembleia Legislativa Estadual, sendo que algumas macularam de inconstitucionalidade o prospecto legislativo.

No caput do art. 22 é indicada a Unidade Orçamentária - UO 36021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, porém, no quadro do § 1º é indicada a UO 20020 - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Do mesmo modo, merece ser vetado também o art. 24 do PL aprovado pois o referido dispositivo indicar a UO 19035 - Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a ação “Reforma e padronização das estruturas físicas”, porém, no quadro contido no § 1º é indicada a UO 34568 - Fundo Penitenciário do Estado de Alagoas - FUNPEN e a ação “Estruturação de unidades prisionais e administrativas”.

Sendo assim, os arts. 22 e 24, por conterem tal incoerência impossibilitam a concretização da destinação correta, indo de encontro com o princípio da discriminação, clareza, programação, incorporada pelo art. 5º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, desta forma, necessita ser veto por contrariedade ao interesse público.

O art. 33 que foi acrescido ao PL aprovado, faz menção ao art. 33 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, apresentando inconsistência, uma vez que o referido dispositivo foi vetado, tornando sua aplicação impossibilitada, visto a inexistência de base normativa válida para regulamentar a alteração.

Por fim, o art. 34 do presente prospecto legislativo ao apresentar alterações a serem realizadas no Plano Plurianual - PPA. Por meio de emendas parlamentares realizadas na LOA, vão de encontro com o princípio da exclusividade orçamentária, conforme disposto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e § 8º do art. 176 da Constituição Estadual.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar, em parte, o Projeto de Lei nº 1090/2024, especificamente os arts. 22, 24, 33 e 34, por contrariedade ao interesse público, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 927349

LEI N° 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2025, nos termos do § 5º do art. 176 da Constituição do Estado e do disposto na Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 – LDO/2025, compreendendo o:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado de Alagoas, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita bruta estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 23.467.341.229,00 (vinte e três bilhões e quatrocentos e sessenta e sete milhões e trezentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte e nove reais);

I – Esfera Fiscal: R\$ 21.214.719.903,00 (vinte e um bilhões e duzentos e quatorze milhões e setecentos e dezenove mil e novecentos e três reais); e

II – Esfera Seguridade Social: R\$ 2.252.621.326,00 (dois bilhões e duzentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos e vinte e um mil e trezentos e vinte e seis reais).

Parágrafo único. A receita líquida das deduções constitucionais e legais estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 18.544.820.466 (dezoito bilhões e quinhentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são discriminadas no Anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R\$ 18.544.820.466 (dezoito bilhões e quinhentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), na forma do Anexo II desta Lei, no seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 12.086.415.692 (doze bilhões e oitenta e seis milhões e quatrocentos e quinze mil e seiscentos e noventa e dois reais); e

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.458.404.769 (seis bilhões e quatrocentos e cinquenta e oito milhões e quatrocentos e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais).

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações total ou parcial dos recursos destinados às emendas individuais impositivas.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, até o limite dos valores que constam das respectivas unidades orçamentárias.

§ 2º As alterações promovidas por advento do disposto nos arts. 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.342, de 2024, não oneram o limite disposto no caput deste artigo, estando às alterações limitadas ao montante fixado em emendas impositivas.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 6º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R\$ 16.715.063,00 (dezesesseis milhões e setecentos e quinze mil e sessenta e três reais), especificada no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixada em R\$ 16.715.063,00 (dezesesseis milhões e setecentos e quinze mil e sessenta e três reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Art. 8º Os valores destinados às emendas impositivas, por força do que dispõe o art. 42 da Lei Estadual nº 9.342, de 2024, estão consignados no programa de trabalho próprio denominado EMENDAS PARLAMENTARES – ação 2056, atrelado à Unidade Orçamentária 13017 – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Parágrafo único. Caso a receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2024 seja superior à prevista no projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas impositivas, por meio de decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

§ 1º Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata esta Lei e para a realização da despesa, inclusive por meio da Programação Financeira para 2025, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10. Para fins de integração do planejamento e orçamento, assim como de elaboração e execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, a despesa orçamentária será especificada mediante a identificação do tipo de orçamento, das classificações institucional, funcional e segundo a natureza da despesa, até a modalidade de aplicação, discriminadas em programa e ações, de forma a dar transparência aos recursos alocados e aplicados para consecução dos objetivos governamentais correspondentes.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aumento de Capital Social da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas até o limite de R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais).

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicionais destinados a atender a finalidade de que trata este artigo.

Art. 12. Em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional Estadual nº 52, de 2024, assim como no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 2024 – LDO 2024, fica acrescido na Unidade Orçamentária 13017 – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, no programa de trabalho 28.845.0000.2056 – EMENDAS PARLAMENTARES, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento, código do órgão 13017, no Programa de Trabalho 28.845.0000.2056 – EMENDAS PARLAMENTARES:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
28.845.0000.2056	2056 - EMENDAS PARLAMENTARES	Todo o Estado	3390/500	158.415.687	87.128.617	245.544.304
	Total			158.415.687	87.128.617	245.544.304

§ 2º Decréscimo na unidade orçamentária – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, código do órgão 91997:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
28.846.0000.0006	0006 - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	Todo o Estado	4590/500	216.000.000	87.128.617	128.871.383
	Total			216.000.000	87.128.617	128.871.383

Art. 13. Adicionar a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 11011, nos elementos de despesa 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 3.3.90.40, fonte tesouro estadual (500), código Orçamentário/PT 03.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, na forma abaixo discriminada:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 11011, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO:

SUPLEMENTO

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
03.122.0004.2001	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	Todo o Estado	3390/500	5.829.507	8.990.000	14.819.507
	Total			5.829.507	8.990.000	14.819.507

§ 2º Decréscimo na unidade orçamentária ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, código do órgão 91997:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
28.846.0000.0006	0006 - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	Todo o Estado	4590/500	216.000.000	8.990.000	207.010.000
	Total			216.000.000	8.990.000	207.010.000

Art. 14. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 24003, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, código do órgão 24003, Unidade Orçamentária 24038, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.242.1044.5014	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	210 - Todo Estado	3390/500	590.000	300.000	890.000
	Total			590.000	300.000	890.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, código do órgão 16002, Unidade Orçamentária 16506, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
19.126.1034.5105	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISSERVIÇOS DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - Todo Estado	3390/500	30.507.256	300.000	30.207.256
	Total			30.507.256	300.000	30.207.256

Art. 15. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 20000, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, código do órgão 20000, Unidade Orçamentária 20020, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
12.306.1043.3799	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS UNIDADES ESCOLARES	210 - Todo Estado	3390/500	11.000.000	1.000.000	12.000.000
	Total			11.000.000	1.000.000	12.000.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13002, Unidade Orçamentária 13548, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.1033.5024	ENCARGOS CENTRALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-COMBUSTIVEL	210 - Todo Estado	3390/500	21.290.763	1.000.000	22.290.763
	Total			21.290.763	1.000.000	22.290.763

Art. 16. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 36000, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, código do órgão 36000, Unidade Orçamentária 36021, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
27.811.1021.5162	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	210 - Todo Estado	3390/500	1.600.000	500.000	2.100.000
				1.600.000	500.000	2.100.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13002, Unidade Orçamentária 13548, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.1033.5024	ENCARGOS CENTRALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- COMBUSTIVEL	210 - Todo Estado	3390/500	21.290.763	500.000	20.790.763
				21.290.763	500.000	20.790.763

Art. 17. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 15000, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, código do órgão 15000, Unidade Orçamentária 15024, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
08.306.1043.5211	APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - Todo Estado	3390/500	12.238.435	1.000.000	13.238.435
				12.238.435	1.000.000	13.238.435

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13002, Unidade Orçamentária 13548, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.1033.5025	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL-AGUA E ESGOTO	210 - Todo Estado	3390/500	9.645.700	1.000.000	8.645.700
				9.645.700	1.000.000	8.645.700

Art. 18. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 29005, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, código do órgão 29005, Unidade Orçamentária 29032, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
15.451.1022.3663	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	210 - Todo Estado	3390/500	600.000	600.000	1.200.000
				600.000	600.000	1.200.000

SUPLEMENTO

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, código do órgão 16002, Unidade Orçamentária 16506, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
19.126.1034.5105	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISSERVIÇOS DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - Todo Estado	3390/500	30.507.256	600.000	29.907.256
	Total			30.507.256	600.000	29.907.256

Art. 19. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 15000, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, código do órgão 15000, Unidade Orçamentária 15024, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
08.306.1043.5211	APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONALE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - Todo Estado	3390/500	12.238.435	1.000.000	13.238.435
	Total			12.238.435	1.000.000	13.238.435

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13002, Unidade Orçamentária 13548, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.1033.5025	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL-AGUA E ESGOTO	210 - Todo Estado	3390/500	9.645.700	1.000.000	8.645.700
	Total			9.645.700	1.000.000	8.645.700

Art. 20. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 24000, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, código do órgão 24000, Unidade Orçamentária 24037, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.422.1027.3652	ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	210 - Todo Estado	3390/500	80.000	240.000	320.000
	Total			80.000	240.000	320.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, código do órgão 16002, Unidade Orçamentária 16506, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
19.126.1034.5105	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISSERVIÇOS DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - Todo Estado	3390/500	30.507.256	240.000	30.267.256
	Total			30.507.256	240.000	30.267.256

Art. 21. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 36000, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, código do órgão 36000, Unidade Orçamentária 36021, conforme quadro abaixo:

m R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
27.811.1021.5162	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	210 - Todo Estado	3390/500	1.600.000	500.000	2.100.000
	Total			1.600.000	500.000	2.100.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13002, Unidade Orçamentária 13548, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122.1033.5024	ENCARGOS CENTRALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-COMBUSTIVEL	210 - Todo Estado	3390/500	21.290.763	500.000	20.790.763
	Total			21.290.763	500.000	20.790.763

Art. 22. (VETADO).

Art. 23. Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, no programa de trabalho APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 16514, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 16003, Unidade Orçamentária 16514, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
12.571. 1013. 3583	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	210 - Todo Estado	3390/500	11.023.917	2.100.000	13.123.917
	Total			11.023.917	2.100.000	13.123.917

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, código do órgão 17000, Unidade Orçamentária 17010, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
24.131.0004.5266	PROMOÇÃO DE PLANOS DE MÍDIAS E CAMPANHAS	210 - Todo Estado	3390/500	5.951.335	2.100.000	3.851.335
Total				5.951.335	2.100.000	3.851.335

SUPLEMENTO

Art. 24. (VETADO).

Art. 25. Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no programa de trabalho REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 19035, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19002, Unidade Orçamentária 19035, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - Todo Estado	3390/500	1.000.000	2.500.000	3.500.000
				1.000.000	2.500.000	3.500.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, código do órgão 19000, Unidade Orçamentária 19033, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.122.004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3390/500	51.285.469	2.500.000	48.785.469
Total				51.285.469	2.500.000	48.785.469

Art. 26. Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no programa de trabalho Reforma Hospital Militar – CHM, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 19034, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19001, Unidade Orçamentária 19034, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.181.1017.5005	SAÚDE E BEM ESTAR DO POLICIAL MILITAR	210-Todo Estado	3390/500	522.500	9.000.000	9.522.500
Total				522.500	9.000.000	9.522.500

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no programa de trabalho MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, código do órgão 19000, Unidade Orçamentária 19033, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3390/500	51.285.469	9.000.000	42.285.469
					9.000.000	42.285.469

Art. 27. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no programa de trabalho PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 24003, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, código do órgão 24003, Unidade Orçamentária 24038, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.241.1044.5030	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	210 -Todo Estado	3390/500	5.000	995.000	1.000.000
Total				5.000	995.000	1.000.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, código do órgão 13000, Unidade Orçamentária 13017, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122.0004.2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - Todo Estado	3390/500	8.500.000	995.000	7.505.000
Total				8.500.000	995.000	7.505.000

Art. 28. Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no programa de trabalho CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLICIA DE ARAPIRACA, todo Estado, no elemento de despesa 4.4.90, código do órgão 19002, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19002, Unidade Orçamentária 19035, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.1017.3737	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA DE ARAPIRACA	210 - Todo Estado	4490/500	5.000	995.000	1.000.000
	Total			5.000	995.000	1.000.000

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, código do órgão 13000, Unidade Orçamentária 13017, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS	210 - Todo Estado	3390/500	13.964.158	995.000	12.969.158
	Total			13.964.158	995.000	12.969.158

Art. 29. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no programa de trabalho IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.41, código do órgão 27524, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, código do órgão 27000, Unidade Orçamentária 27524, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
10.302.1015.5070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	210 - Todo Estado	3341/500	12.364.530	4.547.116	16.911.646
	Total			12.364.530	4.547.116	16.911.646

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, código do órgão 27000, Unidade Orçamentária 27524, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
10.302.1015.5069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	210 - Todo Estado	3390/500	832.056.990	4.547.116	827.509.873
	Total			832.056.990	4.547.116	827.509.873

Art. 30. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.50, código do órgão 36000, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, código do órgão 27000, Unidade Orçamentária 27524, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
27.812.1021.5163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	210 - Todo Estado	3350/500	3.300.000	4.547.116	7.847.116
	Total			3.300.000	4.547.116	7.847.116

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, código do órgão 15000, Unidade Orçamentária 15526, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
08.244.1027.5200	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	210 - Todo Estado	3390/500	270.000.000	4.547.116	265.452.883
	Total			270.000.000	4.547.116	265.452.883

Art. 31. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, código do órgão 37001, nos elementos de despesa 3.3.90.30, fonte tesouro estadual (500), código orçamentário/PT 04.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, na forma abaixo discriminada:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, código do órgão 37001, no Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
04.122. 0004. 2001	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	Todo o Estado	3390/500	2.140.432	30.000.000	32.140.432
	Total			2.140.432	30.000.000	32.140.432

§ 2º Decréscimo na unidade orçamentária ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, código do órgão 91997:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
28.846. 0000. 0006	0006 - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	Todo o Estado	4590/500	216.000.000	30.000.000	186.000.000
	Total			216.000.000	30.000.000	186.000.000

Art. 32. Ficam ajustadas as despesas da unidade orçamentária Ministério Público Estadual – MPE/AL, que passam a vigorar na forma prevista no Anexo V desta Lei.

Estadual nº 8.930, de 24 de julho de 2023, e art. 43 da LDO/2024, integram a presente Lei os Anexos VI e VII.

Parágrafo único. As modificações promovidas na forma do caput deste artigo deverão ser consolidadas pela SEPLAG, caso porventura ainda não tenham sido promovidos os ajustes necessários.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 33. (VETADO).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

Art. 34. (VETADO).

Art. 35. Para atendimento ao disposto nas Emendas Constitucionais Estaduais nºs 42/2019 e 47/2020, art. 177-A da Constituição Estadual, e na Lei

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Livros a R\$ 5,00 +

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO ALAGOAS

LEI Nº 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES (I)	21.503.245.930
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.914.308.197
Impostos	9.771.260.971
Taxas	143.047.225
Contribuições	698.962.458
Receita Patrimonial	335.072.822
Receita de Serviços	307.548.055
Transferências Correntes	10.139.462.453
Transferências da União e de suas Entidades	3.148.772
Transferências de Instituições Privadas	134.800
Transferências de Outras Instituições Públicas	
Outras Receitas Correntes	107.891.946
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.190.599.015
Operações de Crédito	1.177.529.343
Alienação de Bens	13.069.672
Amortização de Empréstimos	0
Transferências de Capital	0
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	773.496.284
TOTAL BRUTO (IV) = I + II + III	23.467.341.229
DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V)	-4.922.520.764
TOTAL LÍQUIDO (VI) = IV + V	18.544.820.466

OBS: Apenas Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS

LEI Nº 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO II

DESPESAS CORRENTES (I)	14.459.780.373
Pessoal e Encargos Sociais	8.512.378.595
Juros e Encargos da Dívida	684.499.229
Outras Despesas Correntes	5.262.902.549
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.293.127.798
Investimentos	2.401.150.211
Inversões Financeiras	276.513.000
Amortização da Dívida	615.464.587
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	79.207.843
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	712.704.447
TOTAL LÍQUIDO (V) = I + II + III + IV	18.544.820.461
DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI)	-4.922.520.764
TOTAL BRUTO (VII) = V - VI	23.467.341.225

OBS: Apenas Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS

LEI Nº 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO

13530	COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO	1.500.000
21515	ALAGOAS ATIVOS S.A	5.000.000
26537	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	5.723.079
29529	GÁS DE ALAGOAS S.A	4.491.984
TOTAL GERAL		16.715.063

OBS: Apenas Orçamento da Esfera Investimento.

LEI Nº 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO IV

DESPESAS CORRENTES (I)	0
Pessoal e Encargos Sociais	0
Juros e Encargos da Dívida	0
Outras Despesas Correntes	0
DESPESAS DE CAPITAL (II)	16.715.063
Investimentos	16.715.063
Inversões Financeiras	0
Amortização da Dívida	0
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	0
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	0
TOTAL GERAL	16.715.063

OBS: Apenas Orçamento da Esfera Investimento.

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportu-
nidade!



editais
abertos
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



ANEXO V
(Ajuste de despesa)

SITUAÇÃO ATUAL							
Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Valor
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO	03.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	500	3	1	90	141.689.247
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO	03.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	500	3	1	91	15.546.574
Total							157.235.821

SITUAÇÃO PROPOSTA							
Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Valor
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO	03.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	500	3	1	90	171.148.141
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO	03.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	500	3	1	91	15.546.574
Total							186.694.715

SITUAÇÃO ATUAL							
Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Valor
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO	03.091. 1011. 3818 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS E SEDES ADMINISTRATIVAS	210 - TODO ESTADO	500	4	4	90	35.000.000
Total							35.000.000

SITUAÇÃO PROPOSTA							
Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Valor
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO	03.091. 1011. 3818 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS E SEDES ADMINISTRATIVAS	210 - TODO ESTADO	500	4	4	90	5.541.106
Total							5.541.106

LEI Nº 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO VI
EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2020, art. 174-A, I

Parlamentar:		ALEXANDRE AYRES			
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
01	AY 02	PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO	12.200.275/0001-58	3340	1.064.135,09
				4440	2.482.981,87
01	AY 04	PREFEITURA DE QUEBRANGULO	12.241.675/0001-01	3340	300.000,00
				4440	700.000,00
				TOTAL	4.547.116,96

Parlamentar:		BRUNO TOLEDO			
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	BT-05	CAJUEIRO	12.333.738/0001-50	3340	75.000,00
				4440	175.000,00
				TOTAL	250.000,00

Parlamentar:		CIBELE MOURA			
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	CM-11	CAPELA	12.333.753/0001-06	3340	30.000,00
				4440	70.000,00
1	CM-12	CHÃ PRETA	12.334.629/0001-57	3340	30.000,00
				4440	70.000,00
1	CM-13	PARIPUEIRA	35.561.471/0001-53	3340	1.170.634,81
				4440	2.731.481,24

Parlamentar:		MARIA DE FATIMA MOREIRA CANUTO			
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	FCR-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	3340	150.000,00
				4440	350.000,00
1	FCR-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO	12.333.761/0001-44	3340	150.000,00
				4440	350.000,00
1	FCR-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	12.264.222/0001-09	3340	150.000,00
				4440	350.000,00
1	FCR-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA	12.224.895/0001-27	3340	108.000,00
				3340	252.000,00
1	FCR-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR	12.200.150/0001-28	3340	656.135,08
				4440	1.530.981,87
				TOTAL	4.047.116,95

Parlamentar: GABI GONÇALVES					
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	GG-01	MUNICÍPIO DE RIO LARGO	12200168/0001-20	4440	4.372.116,96
2	GG-03	MUNICÍPIO DE MARAGOGI	12248522/0001-96	4440	100.000,00
2	GG-02	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE	12200317/0001-50	4440	75.000,00
				TOTAL	4.547.116,96

Parlamentar: INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS					
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	IL-06	OURO BRANCO	12.258.141/0001-98	4440	500.000,00
1	IL-07	SENADOR RUI PALMEIRA	12.421.137/0001-07	4440	500.000,00
1	IL-08	PARICONHA	35.634.435/0001-72	4440	500.000,00
1	IL-09	MONTEIROPOLIS	12.251.450/0001-36	4440	450.000,00
1	IL-10	CANAPI	12.367.892/0001-42	4440	250.000,00
				TOTAL	2.200.000,00

Parlamentar: REMI CALHEIROS					
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	RC-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI	12.332.953/0001-36	4440	4.547.116,96
				TOTAL	4.547.116,96

Parlamentar: ROSE DAVINO					
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	RD-03	PREFEITURA DE MAJOR IZIDORO	12.228.904/0001-58	3340	450.000,00
				4440	1.050.000,00
				TOTAL	1.500.000,00

Parlamentar:	GEORGE RAPOSO MAIA NETO (LELO MAIA)				
Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
2	LM-01	JUNDIÁ	11.351.867/0001-08	3340	210.000,00
				4440	490.000,00
2	LM-02	NOVO LINO	11.272.216/0001-22	3340	15.000,00
				4440	35.000,00
2	LM-03	OLIVENÇA	11.248.030/0001-38	3340	90.000,00
				4440	210.000,00
				TOTAL	1.050.000,00

LEI Nº 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO VII
EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
ESTABELECIDO NO ART. 44, DA LEI ESTADUAL Nº 9.342/2024 (LDO)
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019

Parlamentar: ALEXANDRE AYRES

Nº da emenda: AY 01
Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO	11.294.109/0001-03	27524	10.302. 1015. 5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	3.547.116,97

Nº da emenda: AY 03
Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEBRANGULO	07.543.773/0001-63	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

TOTAL	4.547.116,97
-------	--------------

Parlamentar: ANDRE SILVA

Nº da emenda: AS – 01
Identificação do objeto (finalidade):

CUSTEIO DAS DESPESAS DAS MEDIDAS DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO	11.768.552/0001-60	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210	4.527.233,93

Nº da emenda: AS – 03
Identificação do objeto (finalidade):
DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS DESEMPENHADOS NA REGIÃO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	INSTUTO MÃOS DO MUNDO	09.133.682/0001-85	15024	08.244. 1027. 5214	ASSISTÊNCIA	3350	210	50.000,00

Nº da emenda: AS – 04
Identificação do objeto (finalidade):
DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE PEDRAS	18.191.465/0001-32	15526	08.244. 1027. 5199	ASSISTÊNCIA	3341	210	50.000,00

Nº da emenda: AS - 05

Identificação do objeto (finalidade):

DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO AMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO - IFPP	27.772.554/0001-63	36021	27.811. 1021. 5170	ESPORTE	3350	210	2.000.000,00

Nº da emenda: AS – 06

Identificação do objeto (finalidade):

DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE JUNQUEIRO	13.073.096/0001-60	15526	08.244. 1027. 5199	ASSISTÊNCIA	3341	210	2.380.000,00

Nº da emenda: AS – 07

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	CONSELHO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO BENEDITO BENTES - CODEBENTES	12.955.922/0001-31	15526	08.244. 1027. 5200	ASSISTÊNCIA	3350	210	17.000,00

Nº da emenda: AS – 08

Identificação do objeto (finalidade):

DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	Fundo Municipal de Saúde de Porto de Pedras	11.652.985/0001-56	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210	50.000,00

Nº da emenda: AS – 09

Identificação do objeto (finalidade):

DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande	11.169.951/0001-05	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210	20.000,00

TOTAL

9.094.233,93

Parlamentar: ANTONIO ALABUQUERQUE

Nº da emenda: AA-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO DE SAÚDE		37524	10.301. 1016. 5065		3341	210-TODO ESTADO	9.094.233,93

TOTAL

9.094.233,93

Parlamentar: BRENO ALBUQUERQUE

Nº da emenda: BA-01

Identificação do objeto (finalidade):

Fornecer meios para garantir a continuidade do trabalho Instituto Filial Arapiraca, assegurando as pessoas menos favorecidas oportunidade de assistência em várias especialidades.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO SERTANEJO DE APOIO AO SER (FILIAL)	08.150.239/0002-30	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	2.047.116,96

Nº da emenda: BA-02

Identificação do objeto (finalidade):

Fornecer meios para garantir a continuidade do trabalho Instituto Filial Arapiraca, assegurando as pessoas menos favorecidas oportunidade de assistência social em diversas situações.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO SERTANEJO DE APOIO AO SER (FILIAL)	08.150.239/0002-30	15024	08.244. 1027. 5214	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	1.047.116,96

Nº da emenda: BA-03

Identificação do objeto (finalidade):

Fornecer meios para garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo instituto, onde se ambiciona criar uma representatividade de Alagoas no cenário nacional do futebol, gerando, dessa forma, grandes retornos para o estado, inclusive financeiro.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO - IFPP	27.772.554/0001-63	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE E LAZER	3350	210-TODO ESTADO	2.000.000,00

Nº da emenda: BA-04

Identificação do objeto (finalidade):

Emenda destinada ao atendimento das demandas de atenção básica da saúde pública do município.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ	10.254.294/0001-31	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: BA-05

Identificação do objeto (finalidade):

Emenda destinada ao atendimento das demandas de infraestrutura do município de Santana do Mundaú.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ	12.332.979/0001-84	26031	15.451. 1031. 3813	INFRAESTRUTURA	3341	210-TODO ESTADO	150.000,00
						4441	210-TODO ESTADO	350.000,00

Nº da emenda: BA-06

Identificação do objeto (finalidade):

Emenda destinada ao atendimento das demandas de atenção básica da saúde pública do município.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE	11.169.951/0001-05	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: BA-07

Identificação do objeto (finalidade):

Fornecer meios para garantir a continuidade do trabalho Instituto Filial Arapiraca, assegurando as pessoas menos favorecidas oportunidade de assistência social em diversas situações.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE	11.207.613/0001-10	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: BA-08

Identificação do objeto (finalidade):

Fornecer meios para garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo instituto, onde se ambiciona criar uma representatividade de Alagoas no cenário nacional do futebol, gerando, dessa forma, grandes retornos para o estado, inclusive financeiro.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE - ASA	12.439.568/0001-92	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE E LAZER	3350	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

Nº da emenda: BA-09

Identificação do objeto (finalidade):

Emenda destinada ao atendimento das demandas de atenção básica da saúde pública do município.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL	36.010.793/0001-77	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

TOTAL	9.094.233,92
--------------	---------------------

Parlamentar: BRUNO TOLEDO

Nº da emenda: BT-01

Identificação do objeto (finalidade):

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO DE SAÚDE		27524	10.302. 1015. 5069		4441	210 TODO ESTADO	7.044.233,93

Nº da emenda: BT-02

Identificação do objeto (finalidade):

Aquisição de equipamentos agrícolas, como trator, grade aradora e retroescavadeira, para a Associação Sônia Suruagy do Amaral, visando a tecnificação das atividades agroindustriais, recuperação de açudes e barreiros, e fortalecimento da agricultura familiar no povoado Curral Novo, zona rural de Major Isidoro – AL.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ASSOCIAÇÃO SÔNIA SURUAGY	10.880.369/0001-90	14000	20.607. 1025. 3703	AGRICULTURA	4450	210 TODO ESTADO	800.000,00

Nº da emenda: BT-03

Identificação do objeto (finalidade):

Os alunos do NES recebem treinamento avançado em Matemática e Computação, com disciplinas de nível universitário e atividades pedagógicas voltadas para a solução de problemas reais.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDEPES	12.449.880/0001-67	20000	12.368. 1012. 3794	EDUCAÇÃO	3350	210 TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: BT-04

Identificação do objeto (finalidade):

Realização de investimentos na infraestrutura da unidade cajuerense, incluindo reformas estruturais para proporcionar um ambiente mais confortável, seguro e adequado tanto para pacientes quanto para funcionários. Aprimorando a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela unidade.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJUEIRO	11.436.366/0001-24	27524	10.302. 1015. 3764	SAÚDE	4441	210 TODO ESTADO	300.000,00

Nº da emenda: BT-06

Identificação do objeto (finalidade):

Destinação de recursos ao Instituto Amiga da Gente para execução de projetos voltados à promoção dos direitos sociais, inclusão e assistência às famílias em situação de vulnerabilidade no município de Palmeira dos Índios.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO AMIGA DA GENTE	32.287.116/0001-40	15526	08.244. 1027. 5199	Assistência Social	3350	210 TODO ESTADO	200.000,00

TOTAL	8.844.233,93
-------	--------------

Parlamentar:

CABO BEBETO

Nº da emenda: CB-01

Identificação do objeto (finalidade): GUARDA-CHUVA SAÚDE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SAUDE		27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	4450	210 - TODO ESTADO	2.273.558,49
						3350	210 - TODO ESTADO	2.273.558,48

Nº da emenda: CB-02

Identificação do objeto (finalidade): GUARDA-CHUVA DEMAIS ÁREAS

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAIS AREAS		13017	28.845. 0000. 2056	DEMAIS ÁREAS	4450	210 - TODO ESTADO	2.273.558,48
						3350	210 - TODO ESTADO	2.273.558,48

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Nº da emenda: CD-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					4490	210 - TODO O ESTADO	9.094.233,93

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: CIBELE CORADO DE MOURA

Nº da emenda: CM-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/AL	11.203.936/0001-36	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	400.000,00

Nº da emenda: CM-02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL	11.401.087/0001-25	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	400.000,00

Nº da emenda: CM-03

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARIPUEIRA	11.432.702/0001-60	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	3.747.117,88

Nº da emenda: CM-04

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	49.111.687/0001-21	29032	23.695. 1022. 5023	TURISMO	3390	210-TODO ESTADO	280.000,00

Nº da emenda: CM-05

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL	09.315.581/0001-25	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE	3350	210-TODO ESTADO	20.000,00

Nº da emenda: CM-06

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE ALAGOAS	08.629.727/0001-44	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE	3350	210-TODO ESTADO	20.000,00

Nº da emenda: CM-07

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	26.939.360/0001-47	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE	3350	210-TODO ESTADO	15.000,00

Nº da emenda: CM-08

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS	35.742.477/0001-27	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE	3350	210-TODO ESTADO	20.000,00

Nº da emenda: CM-09

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NEGA FULÔ	05.162.686/0001-30	18021	13.392. 1020. 5104	CULTURA	3350	210-TODO ESTADO	40.000,00

Nº da emenda: CM-10

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS	08.628.836/0001/47	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE	3350	210-TODO ESTADO	50.000,00

TOTAL	4.992.117,88
-------	--------------

Parlamentar: DELEGADO LEONAM

Nº da emenda: DL-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
1	FUNDO DE SAUDE		27524	10.302. 0205. 4347		3341		3.000.000,00

Nº da emenda: DL-02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
1	FUNDO DE SAUDE		27524	10.302. 0205. 4347		3341		1.000.000,00

Nº da emenda: DL-03

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		27524	10.301. 0205. 4319		3350		250.000,00

Nº da emenda: DL-04

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		27524	10.301. 0205. 4319		3350		297.116,97

Nº da emenda: DL-05

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		13017	28.845. 0000. 2056		3350		200.000,00

Nº da emenda: DL-06

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		13017	28.845. 0000. 2056		3350		50.000,00

Nº da emenda: DL-07
Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		13017	28.845. 0000. 2056		3350		100.000,00

Nº da emenda: DL-08
Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		13017	28.845. 0000. 2056		3350		200.000,00

Nº da emenda: DL-09
Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		13017	28.845. 0000. 2056		3350		250.000,00

Nº da emenda: DL-10
Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		13017	28.845. 0000. 2056		3350		1.247.116,96

Nº da emenda: DL-11
Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	Valor
2	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL		13017	28.845. 0000. 2056		3350		2.500.000,00

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: JOSÉ WANDERLEY NETO

Nº da emenda: DRW-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO DE SAÚDE					3341		4.547.116,97

Nº da emenda: DRW-02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE					3350		4.547.116,96

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: DUDU RONALSA

Nº da emenda: DR-001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL	12.955.134/0001-45	27524	10.301. 0205. 4319	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	2.273.558,48

Nº da emenda: DR- 002

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL	36.010.793/0001-77	27524	10.302. 0205. 4348	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	3.000.000,00

Nº da emenda: DR - 003

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	IEPA - INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DA AMÉRICA	33.686.401/0001-04	20020	12.368. 1013. 3775	EDUCAÇÃO	3350	210-TODO ESTADO	1.820.675,45

Nº da emenda: FT-07

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	04.626.489/0001-62	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	4441-3341	210-TODO ESTADO	600.000,00

TOTAL	9.694.233,93
-------	--------------

Parlamentar: GABI GONÇALVES

Nº da emenda: GG-04

Identificação do objeto (finalidade):

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO	11.615.319/0001-48	27524	10.302. 1015. 3764	SAÚDE	4441	204-METROPOLITANA	4.367.116,97

Nº da emenda: GG-05

Identificação do objeto (finalidade):

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEBRANGULO	07.543.773/0001-63	27524	10.302. 1015. 5070	SAÚDE	4441	210-TODOESTADO	180.000,00

TOTAL	4.547.116,97

Parlamentar: GILVAN BARROS FILHO

Nº da emenda: GBF-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	4450	210-TODO ESTADO	2.273.558,49
						3350	210-TODO ESTADO	2.273.558,48

Nº da emenda: GBF-02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAIS ÁREAS		13017	28.845. 0000. 2056	DEMAIS ÁREAS	4450	210-TODO ESTADO	2.273.558,48
						3350	210-TODO ESTADO	2.273.558,48

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: FERNANDO SOARES PEREIRA

Nº da emenda: FP-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3390	210-TODO ESTADO	4.547.116,97

Nº da emenda: FP-02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAIS ÁREAS					4450	210-TODO ESTADO	4.547.116,97

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: FLÁVIA CAVALCANTE

Nº da emenda: FC-01

Identificação do objeto (finalidade):

AÇÃO / CUSTEIO DA SAÚDE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SAÚDE		27524	10.302. 1015. 5069	SAÚDE	3341	TUDO O ESTADO	5.000.000,00

Nº da emenda: FC-02

Identificação do objeto (finalidade):

AÇÃO / CUSTEIO DA SAÚDE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	INSTITUTOS		27524	10.302. 1015. 5069	SÁUDE	3350	TUDO O ESTADO	4.094.233,93

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: FRANCISCO TENÓRIO

Nº da emenda: FT-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	04.626.489/0001-62	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3350	TODO ESTADO	4.547.116,97

Nº da emenda: FT-02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB	12.159.281/0001-09	36021	27.812. 0010. 4392	LIVRE	3350	210-TODO ESTADO	3.000.000,00

Nº da emenda: FT-03

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	04.626.489/0001-62	36021	27.812. 0010. 4392	LIVRE	3350	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: FT-04

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	04.626.489/0001-62	26031	16.482. 1043. 3743	LIVRE	3350	210-TODO ESTADO	247.116,96

Nº da emenda: FT-05

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	04.626.489/0001-62	14030	20.605. 1043. 3580	LIVRE	3350	210-TODO ESTADO	200.000,00

Nº da emenda: FT-06

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	04.626.489/0001-62	27524	10.301. 1016. 5065	LIVRE	3341	210-TODO ESTADO	600.000,00

Nº da emenda:

FT-07

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	04.626.489/0001-62	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	4441-3341	210-TODO ESTADO	600.000,00

TOTAL	9.694.233,93
-------	--------------

Parlamentar: GABI GONÇALVES

Nº da emenda: GG-04

Identificação do objeto (finalidade):

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO	11.615.319/0001-48	27524	10.302. 1015. 3764	SAÚDE	4441	204-METROPOLITANA	4.367.116,97

Nº da emenda: GG-05

Identificação do objeto (finalidade):

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEBRANGULO	07.543.773/0001-63	27524	10.302. 1015. 5070	SAÚDE	4441	210-TODOESTADO	180.000,00

TOTAL	4.547.116,97
-------	--------------

Parlamentar: GILVAN BARROS FILHO

Nº da emenda: GBF-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	4450	210-TODO ESTADO	2.273.558,49
						3350	210-TODO ESTADO	2.273.558,48

Nº da emenda: GBF-02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAIS ÁREAS		13017	28.845. 0000. 2056	DEMAIS ÁREAS	4450	210-TODO ESTADO	2.273.558,48
						3350	210-TODO ESTADO	2.273.558,48

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS

Nº da emenda: IL-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO	1488779/0001-25	27524	10.302. 1015. 5070	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: IL-02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR RUI PALMEIRA	11.348.088/0001-53	27524	10.302. 1015. 5070	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: IL-03

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA	12.092.124/0001-23	27524	10.302. 1015. 5070	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: IL-04

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIROPOLIS	13.079.412/0001-00	27524	10.302. 1015. 5070	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	450.000,00

Nº da emenda: IL-05

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI	12.091.467/0001-73	27524	10.302. 1015. 5070	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	250.000,00

Nº da emenda: IL-11

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	CLUBE DE REGATAS BRASIL	12.159.281/0001-09	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE E LAZER	3350	210-TODO ESTADO	2.000.000,00

Nº da emenda: IL-12

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ACADEMIA ALAGOANA DE LETRAS	12.317.947/0001-00	18021	13.122. 0004. 2200	CULTURA	4450	210-TODO ESTADO	100.000,00

Nº da emenda: IL-14

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	20.389.46/0001-44	18021	13.122. 0004. 2200	CULTURA	4450	210-TODO ESTADO	30.000,00

Nº da emenda: IL-13

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS	12.317.467/0001-49	18021	13.122. 0004. 2200	CULTURA	4450	210-TODO ESTADO	100.000,00

Nº da emenda: IL-15

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER LEGISLATIVO DE ALAGOAS	24.471.948/0001-93	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	10.000,00

Nº da emenda: IL-16

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO DR ADELMO FARIAS BARBOSA	10.699.096/0001-81	36021	27.812. 1021. 5163	ESPORTE E LAZER	3350	210-TODO ESTADO	20.000,00

Nº da emenda: IL-17

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ASSENTAMENTO QUILOMBO DOS PALMARES	09.173.334/0001-31	18021	13.122. 0004. 2200	CULTURA	4450	210-TODO ESTADO	25.000,00

Nº da emenda: IL-18

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	08.008.642/0001-49	18021	13.122. 0004. 2200	CULTURA	4450	210-TODO ESTADO	20.000,00

Nº da emenda: IL-19

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO DE SAÚDE		13017	10.302. 1015. 5069		4441	210-TODO ESTADO	389.233,93

Nº da emenda: IL-20

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO DE SAÚDE		27524	10.302. 1015. 5069	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	2.000.000,00

TOTAL 6.894.233,93

Parlamentar: **GEORGE RAPOSO MAIA NETO (LELO MAIA)**

Nº da emenda: **LM-04** Identificação do objeto (finalidade):

PROMOVER O RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS CONSELHEIROS NO ESTADO, BUSCANDO IDENTIFICAR E REGISTRAR PRÁTICAS, SABERES, CELEBRAÇÕES QUE SEJAM IMPORTANTES PARA OS CONSELHEIROS E QUE REFLITA DIRETAMENTE NA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SALVAGUARDANDO E GARANTINDO SUA TRANSMISSÃO, PROMOVENDO E FORTALECENDO A SOCIEDADE.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ACECTAL - ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE ALAGOAS	20.314.366/0001-42	15526	08.244. 1027. 5206	Assistência Social	3350	210-TODO ESTADO	15.000,00
						4450	210-TODO ESTADO	15.000,00

Nº da emenda: **LM-05** Identificação do objeto (finalidade):

CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ALAGOANO, APOIANDO ATLETAS, PARATLETAS E TÉCNICOS, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER À POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE A PARCELA QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER - FALABS	08.814.081/0001-75	36522	27.812. 1021. 5163	ESPORTE E LAZER	3350	210-TODO ESTADO	15.000,00
						4450	210-TODO ESTADO	15.000,00

Nº da emenda: **LM-06** Identificação do objeto (finalidade):

OFERTAR À POPULAÇÃO ALAGOANA AMBIENTE ADEQUADO, COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRESTANDO ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA, COM CONSULTAS OFTAMOLÓGICAS, GINECOLÓGICAS, CARDIOLÓGICAS, PEDRIÁTRICAS, OTORRINOS, NUTRICIONISTAS, PSICOLÓGICAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES VOLTADAS A ÁREA DE ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	INSTITUTO INFA EM PROL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL	46.672.146/0001-23	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	50.000,00
						4450	210-TODO ESTADO	50.000,00

Nº da emenda: **LM-07** Identificação do objeto (finalidade):

OFERTAR À POPULAÇÃO ALAGOANA AMBIENTE ADEQUADO, COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRESTANDO ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA, COM CONSULTAS OFTAMOLÓGICAS, GINECOLÓGICAS, CARDIOLÓGIAS, PEDRIÁTRICAS, OTORRINOS, CLÍNICO GERAL, NUTRICIONISTAS, PSICOLÓGICAS, EXAMES ELETROCARDIOGRAMAS, EXAMES LABORATORIAIS DE BIOQUÍMICA (SANGUE, FEZES, URINA), CITOLOGIAS. BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO MACEIÓ	07.209.485/0001-77	15526	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	3.942.116,96
						4450	210-TODO ESTADO	3.942.116,96

TOTAL	8.044.233,92
-------	--------------

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Parlamentar: REMI CALHEIROS

Nº da emenda: RC-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ¹	Área Temática	Natureza da Despesa ²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	Fundo Municipal de Saúde de Murici	11.120.699/0001-40	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	4.547.116,97

TOTAL	4.547.116,97
-------	--------------

Parlamentar: RICARDO NEZINHO

Nº da emenda: RN-01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		27524	10.302. 1015. 5069	SAUDE	3390	210-TODO ESTADO	9.094.233,93

TOTAL	9.094.233,93
-------	--------------

Z

Parlamentar: JOSÉ RONALDO MEDEIROS

Nº da emenda: RM-01

Identificação do objeto (finalidade):

Serviços de assistência de saúde a pessoas em situação de vulnerabilidade

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO DE BEM ESTAR SOCIAL	17.630.105/0001-27	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	4450	210-TODO ESTADO	6.365.963,7

Nº da emenda: RM-01

Identificação do objeto (finalidade):

Serviços de assistência de saúde a pessoas em situação de vulnerabilidade

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO DE BEM ESTAR SOCIAL	17.630.105/0001-27	27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	2.728.270,1

TOTAL	9.094.233,9
-------	-------------

Parlamentar: ROSE DAVINO

Nº da emenda: RD-01 Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL	09.412.836/0001-78	27524	10.302. 0205. 4347	SAÚDE	4450	210-TODO ESTADO	5.094.233,93
						3350	210-TODO ESTADO	1.500.000,00

Nº da emenda: RD-02 Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO HOLÍSTICO	00.912.532/0001-03	15526	08.244. 0011. 4382	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	20.000,00

Nº da emenda: RD-04 Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	INSTITUTO BARÃO DE ÁGUA BRANCA	10.539.785/0001-29	15526	08.244. 0011. 4382	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	80.000,00

Nº da emenda: RD-05 Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FAZENDA KERYGMA	03.841.870/0001-62	15526	08.244. 0011. 4382	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	100.000,00

Nº da emenda: RD-06 Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ	07.792.137/0001-752	27524	10.302. 1015. 5069	SAUDE	4441	210-TODO ESTADO	400.000,00

Nº da emenda: RD-07 Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	INSTITUTO ZEZÉ PACHECO	35.958.256/0001-90	15526	08.244. 0011. 4382	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	400.000,00

TOTAL	7.594.233,93
-------	--------------

Parlamentar: SILVIO CAMELO

Nº da emenda:

SC 01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ¹	Área Temática	Natureza da Despesa ²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORG. DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		27524	10.301. 1016. 5065	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	4.565.065,93

Nº da emenda:

SC 02

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ¹	Área Temática	Natureza da Despesa ²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORG. DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAIS ÁREAS		13017	28.845.0000.		4440	210-TODO ESTADO	3.499.168,00

Nº da emenda:

SC 03

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ¹	Área Temática	Natureza da Despesa ²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	DEPARTAMENTO EATADUAL DE TRÂNSITO DE AL-DETRAN	04.302.189/0001-28	19006	06.131. 1018. 5048		3390	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

Nº da emenda:

SC 04

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ¹	Área Temática	Natureza da Despesa ²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ACADEMIA ALAGOANA DE LETRAS	12.317.947/0001-00	18021	13.122. 0004. 2700	CULTURA	3350	210-TODO ESTADO	30.000,00

TOTAL

9.094.233,93